

PORTARIA Nº. 074/2022, DE 05 DE DEZEMBRO 2022.

PUBLICIDADE

Afixado no mural em

05 / 12 / 2022

[Assinatura]

“CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES À ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando o disposto no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE;

Considerando as disposições do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE;

Considerando o que preceitua o Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE;

Considerando que serão realizadas eleições para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

[Assinatura]

RESOLVE:

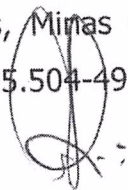
Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Eleitoral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, que conduzirá os trabalhos referentes ao Processo Eleitoral para eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o Biênio 2023/2024.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral mencionada no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE:

I – Arthur Henrique de Medeiros Silva, brasileiro, casado, empregado público ocupante do cargo de Coordenador de Frota, Matrícula n.º 1022, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis, Minas Gerais, à Alameda Rio Claro, n.º 510, Tietê, CEP 35.502-479;

II – Cíntya Oliveira Gontijo, brasileira, solteira, empregada pública ocupante do cargo de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula n.º 1272, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis, Minas Gerais, à Rua Osvaldo Machado Gontijo, n.º 1094, Apto. n.º 01, Centro, CEP 35.500-037;

III – Daniela Costa Dias, brasileira, viúva, empregada pública ocupante da função de Ouvidora, Matrícula n.º 1021, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis, Minas Gerais, à Rua Sebastião Gomes Guimarães, n.º 180, Bairro Alvorada, CEP 35.504-493.



§ 1º - A presidência da Comissão nomeada através desta Portaria será exercida pelo Sr. Arthur Henrique de Medeiros Silva.

§ 2º - Fica designada a Srta. Cintya Oliveira Gontijo para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2022



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)